



Supremo Tribunal Federal

Certidão

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA
REPÚBLICA - ANPR
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que o Ofício nº 2267/2019 de 24/04/2019 foi reexpedido em 07/05/2019, pois a mídia-CD chegou quebrada na Secretaria do Tesouro Nacional, segundo informações prestadas pelo Órgão.

Brasília, 7 de maio de 2019.

Marcus de Paula Félix
Matrícula nº 1964